DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº 001/2026 (G S COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA) - CONTRATO Nº 192/2026 .....

APOSTILAMENTO Nº 001/2026 (G S COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA) - CONTRATO Nº 192/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2026
CONTRATO Nº: 192/2026
CONTRATANTE: Município de Coaraci-Ba.
CONTRATADA: G S Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, inscrito no CNPJ de nº 05.655.198/0001-65.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, produtos, acessórios e outros, e materiais descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a atualização da dotação orçamentária, conforme previsto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021, não implicando alteração do valor contratado, das condições contratuais, tampouco da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A nova dotação orçamentária a ser consignada para atender às despesas decorrentes do contrato em epígrafe passa a ser:

800 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
802- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto atividade: 2.305 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Projeto atividade: 2.310 - Gestão do Bloco Bolsa Família e Cadastro Único
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Apostilamento passa a integrar o contrato original, com efeitos a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Coaraci, 18 de setembro de 2026.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Certificação Digital: EQLJJYTG-7UZRT9ZM-R1QZDH2D-9CGOCWGK

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000